

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 0893/79

INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PICA-PAU AMARELO"  
ARAÇATUBA

ASSUNTO: Reajuste especial para o 1º semestre de 1985

RELATOR NA CEnE: Chafic Jábali

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

INDICAÇÃO CEE-CEnE nº 98 / 85 CEnE - Aprovada em 11/09/85

1 - Histórico:

A entidade supracitada apresentou os documentos exigidos, devidamente assinados pelo Diretor e Contabilista habilitado, e solicita reajuste especial, além do índice livre, para a 1ª semestralidade de 1985, da ordem de 50 % para o curso Pré-Escolar.

2 - Apreciação:

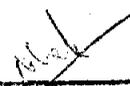
Analisando a documentação apresentada, constata-se "deficit" crescente entre a receita e a despesa, nos anos de 1984 e 1985, acarretando dificuldades para a continuidade do ensino ali ministrado. O citado "deficit" precisa ser superado para que a escola tenha a sua situação financeira equilibrada.

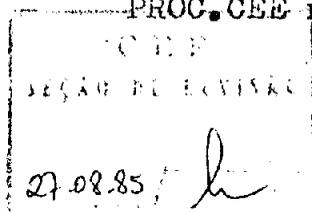
3 - Conclusão:

Diante do exposto, opinamos no sentido de que seja autorizado um reajuste especial, já incluso o índice livre, a ser aplicado sobre os valores da 2ª semestralidade de 1984, para se obterem os valores da 1ª semestralidade de 1985, da ordem de até 168,08%, para o curso Pré-Escolar, que poderão ser até os seguintes:

Curso: Pré-Escolar.....até Cr\$ 271.463

São Paulo, 20 de agosto de 1985

  
\_\_\_\_\_  
Chafic Jábali  
Relator



4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovado, por unanimidade, na Reunião de 20 de agosto de 1985. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali-Rep. Sind. Estab. Sec. e Com. do Estado de São Paulo; Henrique Levy Rep. Conf. das Famílias Cristãs e Karin L. Portela Cerveira-Rep. da SUNAB.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro  
Presidente da CEnE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Votaram com restrições os Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Cecília Vasconcellós Lacerda Guaraná, César Augusto Teixeira de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Francisco Aparecido Cordão, Maria Aparecida Tamaso Garcia e Robert Henry Srour.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de setembro de 1985.

a) CONSA. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA  
PRESIDENTE

FORMULÁRIO B - INFORMAÇÕES GERAIS.

Semestre de 1980

PROCESSO Nº 893/79

1. Total de Alunos Matriculados na Escola: 80
2. Cursos Oferecidos pelo Estabelecimento de Ensino: PRÉ-ESCOLAR
3. Área Total do Terreno em que se Encontra a Escola: 1.016 m<sup>2</sup>
4. ÁREA Total Construída da Escola: 251,50 m<sup>2</sup>
5. Data do Início do Funcionamento da Escola: 23-03-79
6. Informações Contábeis

Receitas		Despesas		(em Cr\$-1.000)	
Fontes	1983	1984	Natureza	1983	1984
1. Recursos da União			1. Pessoal		4.796
1.1. MEC			1.1. Docente (c) e Administrativo (d)	1.848	460
1.2. MEC - Outros			1.2. Técnico e Administrativo	613	1.536
2. Recursos Estaduais			1.3. Encargos e Obrigações Sociais		960
3. Recursos Municipais			2. Água, Luz, Telefone, Comunicações		227
4. Receitas Próprias			3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)		123
4.1. Semestralidades	4.250	11.407	4. Despesas de Propaganda e Publicidade		
4.2. Semestralidades do Exercício Anterior			5. Aluguéis (efetivamente pagos)	1.530	3.750
4.3. Taxa Escolar (a)			6. Pró-Labore de Sócios e/ou Diretores		
4.4. Contribuição Escolar (b)			7. Despesas Financeiras		
4.5. Receitas Financeiras			8. Outras Despesas de Capital		
4.6. Outras Receitas			8.1. Obras e Instalações		
5. Outras Fontes de Recursos			8.2. Material Permanente		
			8.3. Material Bibliográfico.		
			8.4. Aquisição de Imóveis.	37	56
			9. Depreciações		
			10. Outras Despesas		
			10.1. Gastos com Manutenção do ativo Imobilizado	42	100
			10.2. Corrente (mat. de Expediente...)		
<b>Total das Receitas</b>	<b>4.250</b>	<b>11.407</b>	<b>Total das Despesas</b>	<b>4.081</b>	<b>12.008</b>
<b>Superavit ou Lucro</b>	<b>169</b>		<b>Deficit ou Prejuízo</b>		<b>601</b>

Proc. 893/79

IND CEE/CENE Nº 98 /85

(a) A taxa escolar remunera os serviços extraordinários, efetivamente prestados ao corpo discente, como a segunda chamada de provas e exames, de declarações e de outros documentos (exceto aqueles vinculados ao pagamento da anuidade escolar), atividades extracurriculares optativas, bem como os estudos de recuperação, adaptação e dependência, prestados em horários especiais com remuneração específica para os professores.

(b) A contribuição escolar remunera os serviços de alimentação, pousada e transporte e demais serviços não cobertos quer pela anuidade, quer pela taxa escolar.

Continuação do anverso....  
(d) Auxiliares de administração, Secretários, datilógrafos, porteiros, serventes, faxineiros, zeladores, inspetores de alunos, etc.  
7. Responsáveis pelas Informações: Contador Técnico de Contabilidade: JORGE AUGUSTO BERTAGGIA  
CRC nº: 96.682-SP  
Local e Data: ARAÇATUBA-03-JULHO 85 Dirigentes da Escola: Lidia Maria Fernandes Nunes

PROCESSO CEE nº 893/79

1. Entidade Mantenedora: \_\_\_\_\_  
 2. Estabelecimento de Ensino: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PICA-PAU MARELO S/C LTDA  
 3. Endereço: R. Antonio Gomes do Amaral 282 Tel. 23-2745 Cidade: ARAÇATUBA  
 CEP: 16.100 Código da Escola: \_\_\_\_\_  
 4. Despesas Previstas \_\_\_\_\_ 1º Semestre de 1985

PROCESSO Nº 893/79

Natureza	Mensal (a) (em Cr\$1000)	Semestral (b) (em Cr\$1000)	OBSERVAÇÕES
1. Pessoal			(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 1º semestre) como mês-base para projeções: (b) Para o cálculo da despesa semestral Multiplique o valor mensal por 6,5 (c) Apropriar 40% da Despesa com Pessoal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver; (d) Juntar cópia de recibo mensal ou apropriar até 10% da Receita Previsiva no caso de prédio próprio. (e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
1.1. Docente a, b	624	4.056	
1.2. Técnico e Administrativo a, b	1.950	12.675	
1.3. Encargos e Obrigações Spciais	249	6692-1.618	
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	210	1.260	
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	150	900	
4. Aluguéis (ou Valor Locativo dos Imóveis)(d)			
5. Reserva(e)	309	1.854	
6. Outras Despesas	309	1.854	
6.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado:			
6.2. Correntes (material de expediente...)	400	2.400	
Total das Despesas	4.201	26.617	31.617

IND. CEE/CENE Nº 98/85

Correspondente ao item 10 do quadro de informações contábeis formulário B.  
 5. Receita Prevista no \_\_\_\_\_ 1º Semestre de 1985 : Cr\$- 18.900 mil.  
 6. Percentual de reajuste especial pretendido: \_\_\_\_\_ %  
 7. Responsáveis pelas informações: Contador/Técnico de contabilidade Jorge Augusto Bertaglia

CRC Nº: 96.682-SP  
 Local e Data: ARAÇATUBA 03 JUNHO 1985  
 Dirigente da Entidade: Lidia Maria Fernandes Nunes